



**PROJETO DE LEI N° 504/2024**

**Data: 20/05/2024**

**SÚMULA:** Dá a destinação de área verde ao imóvel público que especifica e dá outras providências

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica destinado, como **área verde**, o imóvel público identificado como Lote 21-A da Quadra 02-A, localizado no Jardim Primavera, com a área de 139,56m<sup>2</sup>, remanescente da matrícula imobiliária n° 5.013, do 2º SRI desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:

*"Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 21-B e 21-A da quadra 02-A, deste ponto segue em linha reta confrontando com o lote 21-B da quadra 02-A, numa distância de 20,60 metros até o marco n° 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 21 da quadra 02-A, numa distância de 24.45 metros até o marco n° 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua João Carlos de Faria, numa distância de 13.55 metros até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 139,56 metros quadrados".*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município



## PROJETO DE LEI Nº 504/2024

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto dar a destinação de **área verde** ao imóvel público identificado como Lote 21-A da Quadra 02-A, localizado no Jardim Primavera, com a área de 139,56m<sup>2</sup>, remanescente da matrícula imobiliária nº 5.013, do 2º SRI desta Comarca.

Tal destinação prende-se ao fato que da matrícula nº 5.013, após a implantação do loteamento Jardim Primavera, restaram ao Poder Público Municipal 02 (dois) lotes, como remanescentes da referida matrícula, sendo o lote 21-E e o lote 21-A.

Acontece que o lote 21-E, com a área de 323,47m<sup>2</sup>, fora levado a leilão, sendo o mesmo arrematado nesse ato público, restando assim o lote 21-A com 139,56m<sup>2</sup>.

Acontece que, pela metragem, o mesmo não pode ser registrado no SRI com um lote urbano, impedindo que o referido lote arrematado também seja registrado, impondo-se dar destinação de área verde a este imóvel remanescente, conciliando, assim, ambas situações.

Assim, como trata-se de medida necessária, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

**Amin José Hannouche**  
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 17/05/2024


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009654/2024


---

Número do processo:	0009654/2024	<b>Número único: 15P.P37.05L-91</b>
Solicitação:	83 - MEMORIAL DESCRITIVO	Número do protocolo: 190573
Número do documento:		
Requerente:	13635070 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida - Nº . - 86300-000	Bairro: -
Complemento:		Município: Cornélio Procópio - PR
Loteamento:	Condomínio:	Fax:
Telefone:	Celular:	Notificado por: E-mail
E-mail:		
Local da protocolização:	005.012.001 - Setor de Protocolo	
Localização atual:	005.012.001 - Setor de Protocolo	
Org. de destino:		
Protocolado por:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio	Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
Situação:	Não analisado      Em trâmite: Não	Procedência: Interna      Prioridade: Normal
Protocolado em:	17/05/2024 09:22      Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	SOLICITAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO	
Observação:	VANESSA FERNANDES	

---

  
Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio  
(Protocolado por)

---

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
(Requerente)

Hora: 09:22:54

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

ASSUNTO: **Croqui de Lote (área remanescente)**

LOCAL: **Quadra 02-A – Lote 21-A – Jardim Primavera – Cornélio Procópio – Paraná.**

ÁREA: **139,56 m<sup>2</sup>**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**


CNPJ: **76.331.941/0001-70**

MATRICULA: **5.013**

Com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 21-B e 21-A da quadra 02-A, deste ponto segue em linha reta confrontando com o lote 21-B da quadra 02-A, numa distância de **20,60 metros** até o marco nº 01; deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha confrontando com o lote 21 da quadra 02-A, numa distância de **24.45 metros** até o marco nº 02; deste ponto segue com deflexão à esquerda, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua João Carlos de Faria, numa distância de **13.55 metros** até marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de **139,56 metros quadrados**”.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2024.



**DIRCEU FUNARI JÚNIOR**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-20.054-D/PR**



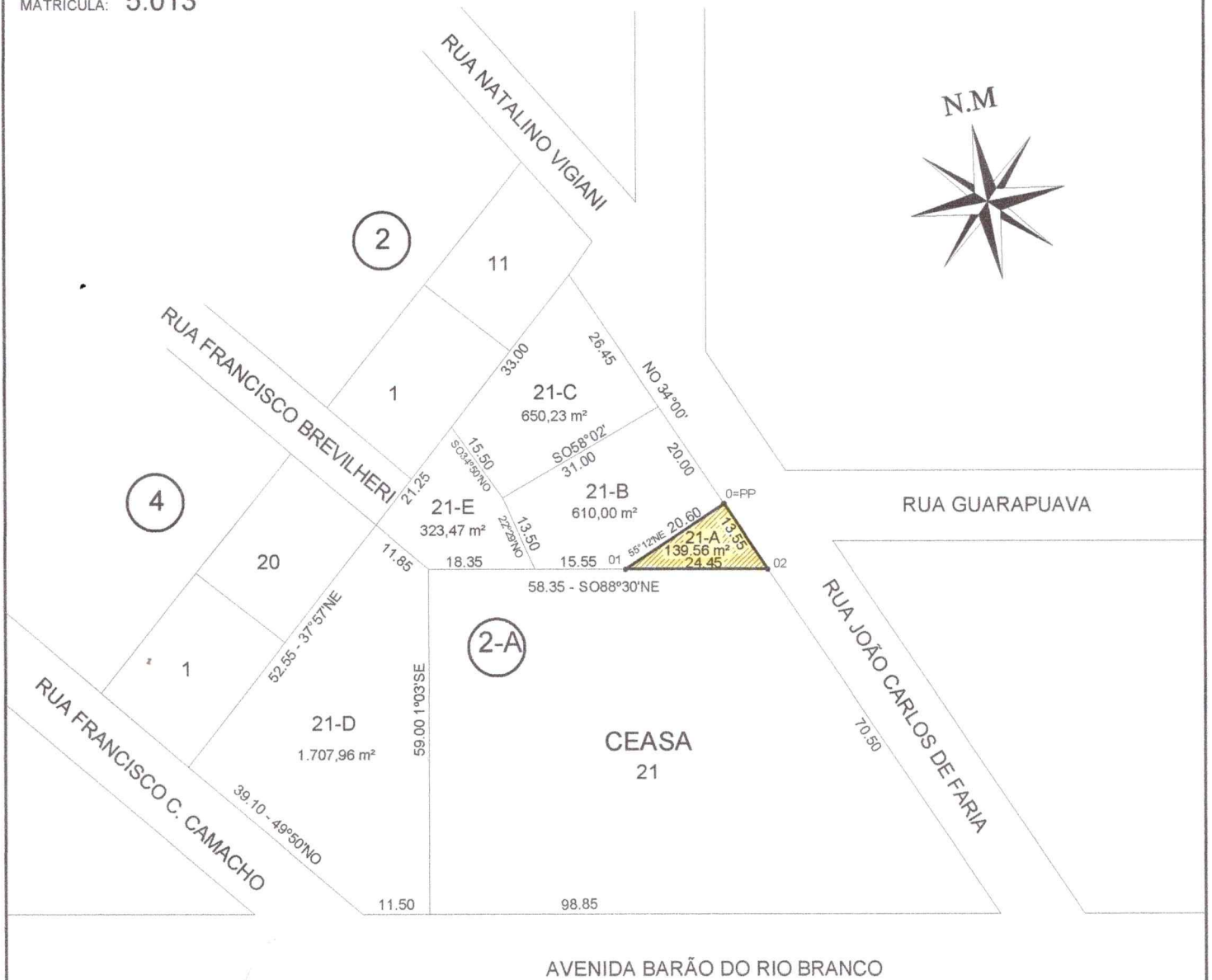
ASSUNTO: CROQUI DE LOTE- (ÁREA REMANESCENTE)

LOCAL: QUADRA 2-A - LOTE 21-A - JARDIM PRIMAVERA - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

ÁREA: 139,56 m<sup>2</sup>

PROP.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

MATRICULA: 5.013



  
DIRCEU FUNARI JUNIOR  
ENG° CIVIL CREA 20.054-D/PR